

CIRCULAR DE INFORMAÇÃO AERONÁUTICA • PORTUGAL

INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

TELEFONE 218423502
AFTN - LPPTYAYI
TELEX 12120 - AERCIV P
FAX 218423581
ais@inac.pt

INFORMAÇÃO AERONÁUTICA
AEROPORTO DA PORTELA
1749-034 LISBOA

19/03
14 de Agosto

Normas relativas à actualização dos Manuais dos Operadores Aéreos

1. A certificação de um Operador Aéreo implica a aprovação pelo INAC, entre outros, do Manual de Operações e de manuais associados.
2. É da responsabilidade do Operador Aéreo manter actualizados todos os manuais aprovados pelo INAC, elaborando para tal as revisões necessárias à manutenção da actualização.
3. - Assim, sempre que ocorram alterações na estrutura do Operador, nos procedimentos aprovados ou nos manuais dos fabricantes que constituam suporte dos manuais do Operador ou manuais associados, deve(m) ser enviada(s) ao INAC, para aprovação, no prazo de trinta (30) dias, a(s) revisão (revisões) pertinente (s).
4. – O Operador deve manter em todos os seus departamentos bem como nas suas aeronaves cópias dos manuais actualizadas e aprovadas pelo INAC.

O DIRECTOR DE OPERAÇÕES

Luís Lima da Silva